

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**CÂMARA DO MUNICIPAL DE TIBAGI**  
**Estado do Paraná**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 001/2015**

**Objeto:** Aquisição de veículo conforme descrição item 2.0 do Edital de Licitações Convite nº001/2015

**Tipo:** Menor Preço.

**Valor Máximo:** R\$78.700,00( Setenta e oito mil e setecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0101.01003-4.4.90.52.00.00

**Data da Abertura da Licitação:** 29/09/2015

**Horário:** 10 horas

**Local de Abertura:** Câmara Municipal de Tibagi

**Informações Complementares:**

As informações, bem como a obtenção de cópia do edital completo, poderão ser retiradas na Câmara Municipal de Tibagi pessoalmente, ou do site da Câmara Municipal [www.camaratibagi.pr.gov.br](http://www.camaratibagi.pr.gov.br) informações pelo telefone (42) 3275-1162, durante os horários normais de expediente deste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Tibagi, em 8 setembro de 2015.

ARISTEU RIBAS  
 Presidente

**DECRETO 632/2015**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional, no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** para reforço na seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 06		Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE: 001		Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-012		Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.32.00.00	1115	Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	
000		Recursos Ordinários Livres	100.000,00

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 09		Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE: 002		Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.606.2001.2-107		Frutificando	
3.3.90.30.00.00	1177	Material de Consumo	
000		Recursos Ordinários Livres	12.500,00

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 09		Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE: 002		Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	
20.605.2001.2-112		Aquicultura Familiar	
3.3.90.30.00.00	1171	Material de Consumo	
000		Recursos Ordinários Livres	20.000,00

CLASSIFICAÇÃO	REF	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO: 09		Secretaria Municipal de Agricultura	
UNIDADE: 002		Gerência de Desenvolvimento Agropecuário	



11.334.2001.2-120		Subvenção Associação Pequenos Produtores	
3.1.50.43.00.00	1169	Subvenções Sociais	30.000,00
3.3.50.43.00.00	1170	Subvenções Sociais	37.500,00
000		Recursos Ordinários Livres	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 11 de setembro de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**